



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
Av. André Araújo, S/N - Bairro Aleixo - CEP 69060-000 - Manaus - AM - www.tjam.jus.br

ESCLARECIMENTOS - TJ/AM/SECOP/COLIC

REFERÊNCIA – Pedido de Esclarecimento ao Edital do Pregão Eletrônico nº. **001/2026**, Processo Administrativo nº **2025/000019023-00**, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada, em dedicação exclusiva de mão de obra, na prestação de apoio administrativos na área de cerimonial, visando atender às demandas institucionais do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas na organização, execução e apoio a eventos oficiais e solenidades, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

O inteiro teor do Pedido de Esclarecimento encontra-se disponível no <https://www.tjam.jus.br/index.php/documentos-licitacao/editais-avisos-erratas-e-docs/licitacoes-2026/pregoes-eletronicos-6/pregao-eletronico-n-001-2026/esclarecimentos-impugnacoes-recursos-200>

Considerando o pedido de esclarecimento da empresa MSKT, o Pregoeiro apresenta a resposta, fundamentada pelo Setor Técnico Demandante, conforme segue:

RESPOSTA DA DVCOP:

"Em atenção ao Pedido de Esclarecimento apresentado pela empresa **MSKT Tecnologia e Serviços Especiais Ltda.**, no âmbito do **Pregão Eletrônico nº 001/2026 – Processo SEI nº 2025/000019023-00**, manifestamo-nos nos seguintes termos:

1. Disponibilização de planilha editável

A planilha de custos e formação de preços em formato editável encontra-se **expressamente disponibilizada no item 9.1 do Edital**, por meio de link eletrônico, devendo ser utilizada pelos licitantes como base para elaboração de suas propostas, nos termos ali estabelecidos.

2. Alterações promovidas no Termo de Referência e na planilha de custos

As alterações realizadas no Termo de Referência e na planilha de custos restringiram-se **exclusivamente ao ajuste do cálculo das horas extras**, com a devida correção das incidências legais, conforme apontamento apresentado anteriormente, não havendo modificação no objeto, nos quantitativos, nos postos de trabalho ou nos demais componentes da composição de custos.

3. Convenção Coletiva de Trabalho aplicável

A Convenção Coletiva de Trabalho aplicável ao presente certame está **devidamente indicada no Termo de Referência no item 1.5.2.**, o qual integra o edital e deve ser observado integralmente pelos licitantes na elaboração de suas propostas.

4. Comprovação da experiência técnica

Os requisitos relativos à qualificação técnico-operacional encontram-se **claramente definidos no item 3.2 do Termo de Referência**, sendo admitida a comprovação de experiência em serviços com dedicação exclusiva de mão de obra, nos termos e condições ali previstos, não se restringindo exclusivamente a postos idênticos ao de assessor de cerimonial, desde que atendidos os critérios estabelecidos.

Dessa forma, entende-se que os esclarecimentos solicitados encontram-se plenamente atendidos pelos documentos que compõem o edital e seus anexos."

Tendo em vista a manifestação do Setor Técnico, segue mantida a Sessão Pública designada para o dia 24/02/2026 às 10:00h (Horário de Brasília) para abertura do certame.

Manaus-AM, data registrada no Sistema.

Pregoeiro



Documento assinado eletronicamente por **ANDRE LUIS DA PAIXAO E SILVA**, **Servidor**, em 10/02/2026, às 11:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tjam.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2711764** e o código CRC **B0D26855**.

Esclarecimento Pregão Eletrônico 90001/2026

3 mensagens

alex.leal.comercial@mskttech.com.br <alex.leal.comercial@mskttech.com.br>
Para: colic@tjam.jus.br

10 de fevereiro de 2026 às 09:33

Bom dia,

A empresa MSKT TECNOLOGIA E SERVICOS ESPECIAIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 43.929.307/0001-84 **gostaria de solicitar os seguintes esclarecimentos:**

1. Gostaríamos de solicitar a **planilha editável com as fórmulas**, valores que balizam os salários, encargos e demais componentes da proposta da licitação para melhor dimensionamento da proposta.
2. Quais foram as mudanças no TR e planilha de custos? para sabermos se podemos utilizar como base nossos valores antigos antes da suspensão.
3. Qual CCT correta a ser apresentada?
4. Deverá ser comprovado experiência em gestão de postos de assessor de cerimonial ou poderá ser comprovado postos em geral desde que com dedicação exclusiva de mão de obra?

Atenciosamente,

Alex Leal - MSKT TECH

Sent with [Hostinger Mail](#)

COLIC <colic@tjam.jus.br> 10 de fevereiro de 2026 às 09:40
Para: Thais Senra Velloso Zacaron <thais.veloso@tjam.jus.br>, Thiago Lima dos Santos <thiago.limasantos@tjam.jus.br>, dvcop <dvcop@tjam.jus.br>
Cc: Coordenação de Licitação <colic@tjam.jus.br>

Senhores / Senhoras,

Segue Pedido de Esclarecimento referente ao certame Pregão Eletrônico nº 001/2026, 2025/000019023-00.

É necessária a manifestação técnica de V. Sas. quanto aos questionamentos feitos pela empresa.

Em tempo, informa-se que em cumprimento à Cláusula 4ª do Edital, o prazo para apresentar resposta é de 03 (três) dias úteis, sob pena de suspensão do certame agendado para o dia 24/02/2026, motivo pelo qual, à DVCOP é estabelecido prazo **até dia 11/02/2026, às 09:00h**.

Atenciosamente,

Lívia Vásquez
COLIC/TJAM

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Thais Senra Velloso Zacaron <thais.veloso@tjam.jus.br> 10 de fevereiro de 2026 às 10:39
Para: COLIC <colic@tjam.jus.br>
Cc: Thiago Lima dos Santos <thiago.limasantos@tjam.jus.br>, dvcop <dvcop@tjam.jus.br>

Prezada Lívia, bom dia,

Em atenção ao Pedido de Esclarecimento apresentado pela empresa **MSKT Tecnologia e Serviços Especiais Ltda.**, no âmbito do **Pregão Eletrônico nº 001/2026 – Processo SEI nº 2025/000019023-00**, manifestamo-nos nos seguintes termos:

1. Disponibilização de planilha editável

A planilha de custos e formação de preços em formato editável encontra-se **expressamente disponibilizada no item 9.1 do Edital**, por meio de link eletrônico, devendo ser utilizada pelos licitantes como base para elaboração de suas propostas, nos termos ali estabelecidos.

2. Alterações promovidas no Termo de Referência e na planilha de custos

As alterações realizadas no Termo de Referência e na planilha de custos restringiram-se **exclusivamente ao ajuste do cálculo das horas extras**, com a devida correção das incidências legais, conforme apontamento apresentado anteriormente, não havendo modificação no objeto, nos quantitativos, nos postos de trabalho ou nos demais componentes da composição de custos.

3. Convenção Coletiva de Trabalho aplicável

A Convenção Coletiva de Trabalho aplicável ao presente certame está **devidamente indicada no Termo de Referência no item 1.5.2.**, o qual integra o edital e deve ser observado integralmente pelos licitantes na elaboração de suas propostas.

4. Comprovação da experiência técnica

Os requisitos relativos à qualificação técnico-operacional encontram-se **claramente definidos no item 3.2 do Termo de Referência**, sendo admitida a comprovação de experiência em serviços com dedicação exclusiva de mão de obra, nos termos e condições ali previstos, não se restringindo exclusivamente a postos idênticos ao de assessor de cerimonial, desde que atendidos os critérios estabelecidos.

Dessa forma, entende-se que os esclarecimentos solicitados encontram-se plenamente atendidos pelos documentos que compõem o edital e seus anexos.

Atenciosamente,

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--

Thais Senra Velloso Zacaron
Assessora Técnico-Administrativa de Compras e Operações
Tribunal de Justiça do Amazonas
Secretaria de Compras, Contratos e Operações
Divisão de Compras e Operações
Fone: (92) 2129-6644 Ramais: 1021/1022